PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE
Edição 2109 Pág 0613
Data 14/03/98

Recebido em 16/03/98
Ao arquivo

Dr. João Batista Cardoso
PRESIDENTE

L E I N° 002/98

SÚMULA: Altera a denominação das ruas Mogi, Tupi e Ubatuba, localizadas no Distrito de São Pedro, como especifica..

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON HUGO RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Altera denominação de ruas do Distrito de São Pedro, conforme segue abaixo:

Rua Mogi	para	**RUA JÚLIA DE BORTOLI MIQUELÃO**
Rua Tupi	para	**RUA MARIA MASSAMBANI CONTATO**
Rua Ubatuba	para	**RUA CAMILO PEREIRA DE LIMA**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de março de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal